



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - Vila São João - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabradonorte.org



SOMENTE PARA CONFERÊNCIA, DECRETO EM SITUAÇÃO AINDA NÃO EFETIVADA

DECRETO Nº 1218/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1314/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 79	04.002.13.392.0010.2029.3.3.90.39.1.500.0000000	13.500,00
Sub-Total:		13.500,00

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 121	04.005.12.128.0008.2152.3.3.90.33.1.500.1001000	12.000,00
Cód. red.: 139	04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.39.1.500.1001000	9.000,00
Cód. red.: 161	04.005.12.364.0008.2079.3.3.90.36.1.500.1001000	2.000,00
Sub-Total:		23.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 372	08.001.08.244.0013.2103.3.3.90.39.1.500.0000000	16.000,00
Sub-Total:		16.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 426	08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.39.1.500.0000000	5.500,00
Sub-Total:		5.500,00

Total Parcial Suplementado: 58.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 77	04.002.13.392.0010.2029.3.3.90.33.1.500.0000000	3.500,00
Cód. red.: 81	04.002.13.392.0010.2155.3.3.90.30.1.500.0000000	10.000,00
Sub-Total:		13.500,00

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 125	04.005.12.361.0008.1046.4.4.90.51.1.500.1001000	12.000,00
Cód. red.: 140	04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.91.1.500.1001000	9.000,00
Cód. red.: 162	04.005.12.364.0008.2079.3.3.90.39.1.500.1001000	2.000,00
Sub-Total:		23.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - Vila São João - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabradonorte.org



SOMENTE PARA CONFERÊNCIA, DECRETO EM SITUAÇÃO AINDA NÃO EFETIVADA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 362 08.001.08.244.0013.2083.3.3.90.30.1.500.0000000 5.000,00

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca - Adolescente

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 406 08.002.08.243.0013.2044.3.3.90.30.1.500.0000000 2.000,00

Cód. red.: 409 08.002.08.243.0013.2044.3.3.90.39.1.500.0000000 3.000,00

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 417 08.005.08.122.0013.1001.4.4.90.52.1.500.0000000 6.199,00

Cód. red.: 428 08.005.08.122.0013.2065.3.3.90.39.1.500.0000000 5.301,00

Sub-Total: 11.500,00

Total Parcial Reduzido: 58.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 2 de outubro de 2023

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código dfb94b03-7e8b-409f-8d44-5b246d8bf9af, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código dfb94b03-7e8b-409f-8d44-5b246d8bf9af, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.218.2023 - CONTABILIDADE**



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20**

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - Vila São João - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabradonorte.org

SOMENTE PARA CONFERÊNCIA, DECRETO EM SITUAÇÃO AINDA NÃO EFETIVADA

DECRETO Nº 1218/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1314/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	79	04.002.13.392.0010.2029.3.3.90.39.1.500.0000000	13.500,00
Sub-Total:			13.500,00

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	121	04.005.12.128.0008.2152.3.3.90.33.1.500.1001000	12.000,00
Cód. red.:	139	04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.39.1.500.1001000	9.000,00
Cód. red.:	161	04.005.12.364.0008.2079.3.3.90.36.1.500.1001000	2.000,00
Sub-Total:			23.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	372	08.001.08.244.0013.2103.3.3.90.39.1.500.0000000	16.000,00
Sub-Total:			16.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	426	08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.39.1.500.0000000	5.500,00
Sub-Total:			5.500,00

Total Parcial Suplementado: 58.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	77	04.002.13.392.0010.2029.3.3.90.33.1.500.0000000	3.500,00
Cód. red.:	81	04.002.13.392.0010.2155.3.3.90.30.1.500.0000000	10.000,00
Sub-Total:			13.500,00

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	125	04.005.12.361.0008.1046.4.4.90.51.1.500.1001000	12.000,00
Cód. red.:	140	04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.91.1.500.1001000	9.000,00
Cód. red.:	162	04.005.12.364.0008.2079.3.3.90.39.1.500.1001000	2.000,00
Sub-Total:			23.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Data: 04/10/2023 09:48:21

Página: 1 de 2

Data da emissão: 04/10/2023 09:48:21

ÁGILIBIue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
 CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - Vila São João - Canabrava do Norte/MT
 Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabravadonorte.org

SOMENTE PARA CONFERÊNCIA, DECRETO EM SITUAÇÃO AINDA NÃO EFETIVADA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 362 08.001.08.244.0013.2083.3.3.90.30.1.500.0000000 5.000,00

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca - Adolescente

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 406 08.002.08.243.0013.2044.3.3.90.30.1.500.0000000 2.000,00

Cód. red.: 409 08.002.08.243.0013.2044.3.3.90.39.1.500.0000000 3.000,00

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 005 - Gabinete do Secretário e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 417 08.005.08.122.0013.1001.4.4.90.52.1.500.0000000 6.199,00

Cód. red.: 428 08.005.08.122.0013.2065.3.3.90.39.1.500.0000000 5.301,00

Sub-Total: 11.500,00

Total Parcial Reduzido: 58.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 2 de outubro de 2023

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
 CPF: 011.173.691-96
 Prefeito Municipal

Data: 04/10/2023 09:48:21

Página: 2 de 2

Data da emissão: 04/10/2023 09:48:21

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO COMPLEMENTAR N. 007/2023/SATUC
DECRETO COMPLEMENTAR N. 007/2023/SATUC

“REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E A TABELA DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS, NA 1ª EXPOPRIMA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.